CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017.

SUMULA – Altera dispositivos da Resolução nº. 001/94 (REGIMENTO INTERNO), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, GENIVAL DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE.

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º. – Altera a redação do Parágrafo 1º do Artigo 134 da Resolução nº. 001/94, de 22 de Fevereiro de 1994, (REGIMENTO INTERNO), que passa a vigorar com seguinte redação:

§ 1º - Os Projetos de Lei, Resolução ou de Decreto Legislativo, sofrerão duas discussões e duas votações, com interstício mínimo de 24h00min (vinte e quatro) horas.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017.

_____
GENIVAL DE SOUZA
Presidente da Câmara